ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

LEI MUNICIPAL Nº 958/2022 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a denominação da Banda de Percussão Municipal "Wellington César Souza Salgado", do Município de Corguinho/MS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORGUINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, MARCELA RIBEIRO LOPES, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte LEI:

Art.1º- Fica denominada **"Wellington César Souza Salgado"**, a Banda de Percussão Municipal do Município de Corguinho/MS.

Art.2º- A prefeitura Municipal promoverá a placa denominativa no referido local.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELA RIBEIRO LOPES

Prefeita Municipal